

Datas de pagamento dos subsídios sociais e pensões em dezembro

Fique a saber o dia de pagamento

Com o objetivo de prestar um melhor serviço ao cidadão, a Segurança Social tem uma data fixa mensal para o pagamento dos subsídios sociais e familiares e pensões, permitindo um melhor planeamento e uma salvaguarda para os beneficiários, na medida em que sabem exatamente o dia em que recebem.

Subsídios Sociais			
Dezembro de 2015			
Prestação	Meio de pagamento		
Transferência bancária	Carta-cheque*	Vale de correio*	Prestações Familiares
16 de dezembro	<i>Não aplicável</i>	A partir de 16 de dezembro	Rendimento Social de Inserção
23 de dezembro	<i>Não aplicável</i>	A partir de 23 de dezembro	Complemento Solidário para Idosos⁽¹⁾
10 de dezembro	<i>Não aplicável</i>	A partir de 1 de dezembro ⁽²⁾	Desemprego/ Doença/ Parentalidade
23 de dezembro	A partir de 23 de dezembro	<i>Não aplicável</i>	Ação Social
23 de dezembro	A partir de 23 de dezembro	<i>Não aplicável</i>	Doença Profissional: Pensões e Subsídios

(1) Pago juntamente com a pensão.

(2) A emissão dos vales é efetuada por ordem alfabética a partir do 1.º dia útil de cada mês e até ao dia 18.

(*) O tempo de envio dos pagamentos por carta-cheque e vale de correio é da responsabilidade dos CTT.

Pensões

	Meio de pagamento	
	Transferência bancária *	Vale de correio **
Pensões	Dia 10 de cada mês	<p>A emissão de vales é efetuada por ordem alfabética a partir do 1º dia útil de cada mês e até ao dia 18.</p> <p>A emissão dos vales de correio para as Regiões Autónomas é sempre efetuada no 1º dia útil de cada mês.</p>

(*) Se a data indicada coincidir com sábado, domingo ou feriado, a pensão é creditada no dia útil anterior.

(**) O tempo de envio dos pagamentos por vale de correio é da responsabilidade dos CTT.